



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 293/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA A APROVAÇÃO DESTA CASA,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, constantes do processo TC. 1.653/83, referentes ao exercício de 1982 de responsabilidade do Senhor José Domingos Rampinelli no período 01/01 a 14/05/82 e do Senhor Elizerino Giacomini no período de 15/05 a 31/12/82, tendo recebido parecer favorável ao Tribunal de Contas do Estado e a aprovação por unanimidade desta Casa na Sessão realizada no dia 11/08/83.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de Agosto de 1983.



RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara



MACIEL BOFF
1º Secretário